

Processo Municipal nº 1263/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de divisórias, porta e janela de vidro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **DECORAR DE CORDEIRO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: **38.660.644/0001-89**, estabelecida na **RUA CEL. JOSE OLÍMPIO DE CARVALHO, 360 - SENNA CAMPOS - CORDEIRO/RJ**, CEP: **28540-000**, no valor de R\$ **44.175,71** (quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 035/2024**, oriunda do **Processo Administrativo nº 3622/2024**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **DECORAR DE CORDEIRO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: **38.660.644/0001-89**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 29 de Abril de 2025.



Janaina de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 29.04.25	HORA SAÍDA
PROTÓCOLO		
LIVRO:	02	1263/25
Ass: 		